

DECRETO N.º 15 de 02 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 382.000,00** (trezentos e oitenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Sec Mun Tur e Cultura				
	15 451 0010 1071	449093	762	Indenizações e Restituições	7.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0005 2090	339030	099	Material de Consumo	190.000,00
	12 306 0005 2090	339030	101	Material de Consumo	100.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0049 2092	339046	250	Auxilio Alimentação	40.000,00
02.08	Fdo. Mun Assist Social				
	08 244 0056 2050	339036	598	Outros Serviços de Terceiros – PJ	45.000,00
				TOTAL.....	382.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.02	Adm e Finanças				
	04 122 0004 2205	339046	034	Indenizações e Restituições	59.400,00
	04 122 0004 2205	339030	734	Material de Consumo	60.000,00
	04 122 0004 2205	339039	736	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.600,00
02.06	Ensino				
	15 451 0011 1003	449051	123	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0011 1003	449051	137	Obras e Instalações	100.000,00
	12 361 0049 2092	449052	251	Equipamento e Material Permanente	53.000,00
				TOTAL.....	382.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pelo Secretaria Municipal da Administração